



ORDEM DE SERVIÇO DE NÚCLEO Nº 042

13 de fevereiro de 2020

Nos termos do artigo 64º, nº 4 e do artigo 73º do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes se publica o seguinte:

1. DETERMINAÇÕES

1.1. Resoluções do Conselho de Núcleo

Nada consta.

1.2. Deliberações Junta de Núcleo

Luto por sete dias.

Partiu para a casa do Pai, no dia de hoje, 13 de fevereiro de 2020, o nosso companheiro Fernando Inácio, que foi escuteiro, no nosso Núcleo, no agrupamento de 263 de Campolide e 53 da Serafina, e ainda na Região de Setúbal, tendo colaborado e feito parte de várias equipas regionais e nacionais.

O Fernando, para além do empenho e dedicação que colocou ao serviço dos mais variados níveis do CNE, enquanto escuteiro no Agrupamento da Serafina, foi o autor do logotipo usado pelo Núcleo Lisboa Ocidental desde a sua fundação até novembro último.

À família enlutada, deixamos os nossos sentidos pêsames e uma palavra de força.

O luto manifesta-se institucionalmente, pelo hasteamento a meia-haste das bandeiras ou por uma banda de crepe preto a cobrir a parte superior de bandeiras quando estas se encontrem em mastros portáteis. Individualmente, os associados, querendo, podem usar uma braçadeira estreita de crepe preto, colocada no braço esquerdo, sobre o uniforme, como forma de manifestação pessoal de luto seja este institucional ou pessoal.

De acordo com o artigo 9º, do regulamento de protocolo do Corpo Nacional de Escutas, é decretado o Luto por sete dias, a iniciar em 13 de fevereiro e prolonga-se até 20 de fevereiro

Carlos Paulo de Azevedo Cuiça
Chefe do Núcleo Lisboa Ocidental

Carlos Paulo de Azevedo Cuiça
Chefe do Núcleo Lisboa Ocidental